



6
7 **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF**

8
9 **Comissão do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEDCA/PR – Biênio**
10 **2025/2027**

11
12 *(Instituída pela Deliberação nº 11/2026- CEDCA/PR)*

13
14 **09 DE MARÇO DE 2026**

15
16 **No novo dia do mês de Março de 2026**, em 1ª chamada (início às 14h00), a
17 Comissão do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEDCA/PR Instituída pela
18 Deliberação nº 11/2026 – CEDCA/PR, se reuniu pela primeira vez para continuação da
19 apreciação do processo, após publicação da Deliberação nº 10/2026 – CEDCA/PR que
20 aprovou a retomada do Processo Eleitoral com a alteração no regulamento referente as
21 inscrições como ELEITORES, e demais providências. **Participantes:** Prisciane de
22 Oliveira (SEDEF), João Carlos Pires (Esporte), Francisco Peres Junior (SEAB),
23 Edinalva Severo, Fernanda de Araújo Stresser e Marina Poniwas (Fórum DCA), Lucia
24 Munhoz de Oliveira e Ângela Mendonça (OAB/PR), Leonardo Canella (DPE/PR),
25 Danielle Tuoto (MP/PR). **Apoio:** Juliana Muller (SEC/CEDCA), Juliana Sabbag (CPCA)
26 e Denise Masson (CPCA/SEDEF). **1. Apresentação documental, liberação de**
27 **acesso e a organização da metodologia do trabalho:** A equipe da SEDEF
28 disponibilizou no grupo os documentos publicados a partir dos encaminhamentos
29 aprovados na Reunião Extraordinária do CEDCA/PR realizada no dia 04/03/2026,
30 sendo eles: Deliberação nº 10/2026 – CEDCA/PR que aprovou a retomada do
31 Processo Eleitoral da Sociedade Civil – Biênio 2025/2027, a recomposição da
32 Comissão Eleitoral e, outras providências, e a Deliberação nº 11/2026 – CEDCA/PR
33 que formalizou a nova composição da Comissão Eleitoral, contendo os representantes
34 do Fórum DCA/PR. Registro da liberação de acesso do drive contendo a “Planilha Mãe”
35 da inscrição e os seus respectivos anexos, e do drive da “Planilha Geral” contendo a
36 reanálise das inscrições dos eleitores por macrorregião. Com a confirmação de acesso
37 por parte de todos os membros participantes. A SEDEF apresentou a Planilha Geral
38 organizada a partir da (Lista de Inscrições Habilitadas e Inabilitadas publicada no DIOE
39 nº 11981 de 05/09/2026) por macrorregião, a fim de organizar as listagens citadas no

40 Art.7º da Deliberação nº 10/2026- CEDCA, sendo: a) Lista de Organizações Eleitoras
41 por região habilitadas em razão da apresentação do CMDCA; b) Lista de Organizações
42 Eleitoras por região que deverão apresentar o registro do CMDCA em virtude de terem
43 apresentado a Autodeclaração. Assim, a A “Planilha Geral” contém a identificação das
44 Organizações da Sociedade Civil inscritas como eleitoras, com os históricos das
45 análises anteriores (conforme os documentos apresentados), e o status da inscrição. **2.**
46 **Pontos discutidos:** a) Os participantes ressaltaram o cuidado e a responsabilidade de
47 cada um da comissão na preservação e sigilo dos dados disponibilizados; b) O Fórum
48 DCA expressou dúvidas quanto ao processo de análise dos documentos a serem
49 recebidos, com o consenso do grupo de que os registros dos CMDCA deverão
50 possuir validade máxima até a data de inscrição da OSC no Processo Eleitoral. Assim,
51 as OSCs que apresentaram Autodeclaração nessa nova fase de análise, somente
52 serão habilitadas se apresentarem o registro do CMDCA com a emissão de acordo com
53 a data de sua inscrição. Aplicando a mesma lógica, a Comissão Eleitoral não precisará
54 reanalisar o prazo de inscrição dos registros dos CMDCA das inscrições habilitadas
55 anteriormente. c) A equipe da SEDEF esclareceu que os registros dos CMDCA
56 anteriormente validados são do município sede da OSCs, mantendo o referido critério
57 para as novas análises. d) Registrado a preocupação do MP/PR quanto à informação
58 dos e-mails, onde, algumas OSCs podem não reconhecê-los (como exemplo o
59 domínio “OSC sem fins lucrativos”). A equipe de apoio da SEDEF explicou que a lista
60 dessa fase será publicada no site do CEDCA com a identificação das OSCs que
61 precisarão enviar o registro do CMDCA, a ser enviado pelo e-protocolo. Sobre a
62 utilização do e-mail na fase do envio das cédulas eleitorais as OSCs, a Comissão
63 deverá analisar os casos conforme o processo de habilitação das inscrições.
64 **Encaminhamentos:** a) A Comissão deverá conferir a “Lista Geral” organizada pela
65 SEDEF, cujas dúvidas deverão ser sanadas na próxima reunião agendada para o dia
66 11/03/2026 às 14h; b) Fechamento das Listas a serem publicadas no (conforme o art.
67 7º da Deliberação 10/2026 - CEDCA/PR) até sexta feira, dia 13/03/2026. Ata elaborada
68 pela Secretária Executiva, Juliana Muller, com a publicação do documento no Dioe
69 após a aprovação. Link da gravação.
70 [https://drive.google.com/file/d/11vDca_mfhQ9_wk-Q4cwaXjTBY9aV-](https://drive.google.com/file/d/11vDca_mfhQ9_wk-Q4cwaXjTBY9aV-Xtg/view?usp=sharing)
71 [Xtg/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/11vDca_mfhQ9_wk-Q4cwaXjTBY9aV-Xtg/view?usp=sharing)
72
73